

Deliberação n.º 40/2021

Sexta revisão anual do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020

Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a sexta revisão anual do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020.

CIC Portugal 2020, 29 de dezembro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)